

CONSTANTES NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA. OBS.: 01) CIENTE QUE OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA, CONSTITUINDO ÔNUS DO INTERESSADO VERIFICAR SUAS CONDIÇÕES, ANTES DAS DATAS DESIGNADAS PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL. O BEM SERÁ ADQUIRIDO LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CARTA DE ARREMATACÃO OU MANDADO DE ENTREGA, CONFORME NO ARTIGO 130 DO C.T.N. E NOS ARTIGOS 1.499 DO C.C., ARTIGOS 903, § 5º, I E ARTIGO 908 § 1º, AMBOS DO CPC/2015 E ARTIGO 141-III DA LEI 11.101/05; OBS.: 02) TRATANDO-SE DE PENHORA DE BEM INDIVISÍVEL, O EQUIVALENTE À QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO OU DO CÔNJUGE ALHEIO À EXECUÇÃO RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM. EM CASO DE ARREMATACÃO, DEVERÁ SER RESQUILANTE À PARTE CABENTE O(A) COPROPRIETÁRIO(A)/MEI(RO)A, NOS TERMOS DO ARTIGO 843, § 2º, DO CPC. OBS.: SOBRE A PARTE DO(A) COPROPRIETÁRIO(A)/MEI(RO)A NÃO INCIDE DESCONTO E NÃO SE APLICA PARCELAMENTO. QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ OFERTAR LANCES PELA INTERNET ATRAVÉS DO SITE WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR, DEVENDO, PARA TANTO, OS INTERESSADOS EFETUAREM CADASTRAMENTO PRÉVIO NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO LEILÃO, CONFIRMAREM OS LANCES E RECOLHEREM A QUANTIA CONFORME SEGUE: OS ARREMATANTES FICAM CIENTES DESDE JÁ QUE DEVERÃO GARANTIR SEU LANCE COM O PAGAMENTO DO RESPECTIVO VALOR ACRESCIDO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA FINS DE LAVRATURA DO TERMO PRÓPRIO. FICAM ATRAVÉS DESTA EDITAL, INTIMADAS AS PARTES (CPC/2015 ARTIGO 887 E ART. 3º DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO), OS CÔNJUGES, OS ARREMATANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, FICAM DESDE JÁ CIENTES OS INTERESSADOS DE QUE OS LANCES OFERECIDOS VIA INTERNET NÃO GARANTEM DIREITOS AO PARTICIPANTE EM CASO DE INSUCESSE DO MESMO POR QUALQUER OCORRÊNCIA, TAIS COMO, NA CONEXÃO DE INTERNET, NO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR, NA INCOMPATIBILIDADE DE SOFTWARE OU QUALQUER OUTRAS OCORRÊNCIAS. OS LANCES ONLINE SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DE SUA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE, ASSIM, DIANTE DAS DIFERENTES VELOCIDADES NAS TRANSMISSÕES DE DADOS, DEPENDENTES DE UMA SÉRIE DE FATORES ALHEIOS AO CONTROLE PELO PROVEDOR, A LEILOEIRA E O JUDICIÁRIO, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR LANCES OFERTADOS QUE NÃO SEJAM RECEBIDOS ANTES DO FECHAMENTO DO LOTE (BATIDA DO MARTELO). CIENTES, TAMBÉM, QUE NO ATO DA ADJUDICAÇÃO, OU REMOÇÃO OU ACORDO ENTRE AS PARTES, SERÃO COBRADOS OS SERVIÇOS DA LEILOEIRA NA PROPORÇÃO DE 2% SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO, A COMISSÃO DE LEILÃO, CUJO RESULTADO FOR POSITIVO, SEMPRE SERÁ DEVIDA À LEILOEIRA OFICIAL, NA PROPORÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM CASO DE BENS MÓVEIS E 6% (SEIS POR CENTO) EM CASO DE BENS IMÓVEIS, SOBRE O VALOR ARREMATADO, PELO ATO PRATICADO (DECRETO FEDERAL Nº 21.981/1932), ASSUMINDO, CONFORME O CASO, O ARREMATANTE, O ADJUDICANTE OU O REMITENTE, O ÔNUS DESTAS DESPESAS. EM CASO DE IMÓVEIS, O PAGAMENTO PODERÁ SER PARCELADO EM PRIMEIRO LEILÃO POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO E, EM SEGUNDO LEILÃO, PELO MAIOR LANCE, DESDE QUE NÃO CONSIDERADO VIL, CONFORME ART. 895 DO CPC. O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DE PELO MENOS 25% DO VALOR DO LANCE À VISTA, NO PRAZO DE 01 DIA APÓS O RECEBIMENTO DA GUIA, E O RESTANTE PODERÁ SER PARCELADO EM ATÉ 30 (TRINTA) VEZES, SENDO AS PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVAS. AO VALOR DE CADA PARCELA, SERÁ ACRESCIDO O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DA POUPANÇA OU IPCA-E, GARANTIDA A INTEGRALIZAÇÃO DO LANCE POR HIPOTECA JUDICIAL SOBRE O PRÓPRIO BEM. NO CASO DE ATRASO OU NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PRESTAÇÕES, INCIDIRÁ MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A SOMA DA PARCELA INADIMPLIDA COM AS PARCELAS VINCENDAS, AUTORIZANDO O EXECUENTE A PEDIR A RESOLUÇÃO DA ARREMATACÃO OU PROMOVER, EM FACE DO ARREMATANTE, A EXECUÇÃO DO VALOR DEVIDO, DEVENDO AMBOS OS PEDIDOS SEREM FORMULADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE DEU A ARREMATACÃO. EM QUALQUER CASO, SERÁ IMPOSTA A PERDA DOS VALORES JÁ PAGOS EM FAVOR DO EXECUENTE E LEILOEIRA, VOLTANDO OS BENS A NOVO LEILÃO, DO QUAL NÃO SERÃO ADMITIDOS A PARTICIPAR O ARREMATANTE E O FIADOR REMISSOS. OBS.: LANCES À VISTA SEMPRE TERÃO PREFERÊNCIA, BASTANDO IGUALAR-SE AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO, O QUE NÃO INTERFERE NA CONTINUIDADE DA DISPUTA. CASO OS EXECUENTES, EXECUTADOS, CÔNJUGES E TERCEIROS INTERESSADOS NÃO SEJAM ENCONTRADOS, NOTIFICADOS OU CERTIFICADOS POR QUALQUER RAZÃO, DAS DATAS DO LEILÃO, QUANDO DA EXPEDIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES RESPECTIVAS, VALERÁ O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO. NA EVENTUALIDADE DA ARREMATACÃO DO BEM RESTAR FRUSTRADA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DE REQUISITO NECESSÁRIO PELO ARREMATANTE, SERÁ FACULTADO AO 2º COLOCADO, OU SEJA, LICITANTE QUE OFERTOU O SEGUNDO MELHOR LANCE, CASO HAJA INTERESSE DO MESMO, A CONFIRMAÇÃO DA ARREMATACÃO PELO VALOR POR ELE OFERTADO. EM NENHUMA HIPÓTESE, SALVO NOS CASOS DE NULIDADE PREVISTAS EM LEI (ARTIGO 903 § 5º DO CPC), SERÁ ACEITA DESISTÊNCIA DOS ARREMATANTES OU ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTA EDITAL, PARA EXIMIREM-SE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 335 E 358, DO CPB - IMPEDIR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTES OU LICITANTES POR MEIOS ILÍCITOS, VIOLÊNCIA OU OFERECIMENTO DE VANTAGENS, E, AINDA, PERTURBAR, FRAUDAR OU TENTAR FRAUDAR, A VENDA EM HASTA PÚBLICA OU ARREMATACÃO JUDICIAL, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS QUE VARIAM DE DOIS MESES A DOIS ANOS DE DETENÇÃO E/OU MULTA. A LEILOEIRA OFICIAL, POR OCASIÃO DO LEILÃO, FICA, DESDE JÁ, DESOBRIGADA A FAZER A LEITURA DO PRESENTE EDITAL, O QUAL SE PRESUME SEJA DE CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS. AINDA, NÃO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDORA, INTERMEDIÁRIA, OU COMERCIANTE, SENDO MERA MANDATÁRIA, FICANDO ASSIM EXIMIDA DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES POR VÍCIOS/DEFEITOS OCULTOS OU NÃO, NO BEM ALIENADO, COMO TAMBÉM POR REEMBOLSOS, INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSENTOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER HIPÓTESE, NOS TERMOS DO ART. 663, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. ESTE EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 236 DE 13/07/2016 DO CNJ. EVENTUAL PREJUIZO CAUSADO PELA IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO OU FALTA DE RESPOSTAS DO LICITANTE, PRINCIPALMENTE QUANDO ESTE NÃO RESPONDER PRONTAMENTE AOS CONTATOS DA LEILOEIRA OFICIAL, SERÃO DE RESPONSABILIDADE UNICAMENTE DO PRÓPRIO LICITANTE. ESTE EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 236 DE 13/07/2016 DO CNJ. FICAM IDENTIFICADO(S) DE QUE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS PROCESSUAIS CONTRA OS ATOS EXPROPRIATÓRIOS CONTIDAS NO § 1º DO ART. 903 DO CPC SERÁ DE DEZ DIAS APÓS O APERFEIÇOAMENTO DA ARREMATACÃO (ART. 903, § 2º DO CPC). LEILOEIRA OFICIAL: JOYCE RIBEIRO, JUCISRS Nº 222/08, TELEFONE: 0800-707-9339 E/OU (51) 3126-8866 E/OU (51) 98231-8713, E-MAIL: CONTATO@LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR E SITE: WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR. PORTO ALEGRE/RS, 06 DE JUNHO DE 2022. JUÍZA DE DIREITO: DRA. DEISE FABIANA LANGE VICENTE. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. DIRETOR DE SECRETARIA: ADRIANO JOSE HOSTYN HECK'.

'PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5018498-12.2014.8.21.0001/ RS AUTOR : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL RÉU : ALINE DE SANTANA ROCHA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022571971 EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE ALINE DE SANTANA ROCHA, CPF: 02074217064, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. JUÍZA DE DIREITO: KETILIN CARLA PASA CASAGRANDE 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. DIRETORA DE SECRETARIA: VANESSA BIANINI DILL.'

'PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5008327-59.2015.8.21.0001/ RS AUTOR : UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA RÉU : JOISEANE ROCHA DE SOUZA MAZONI LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:20/07/2022 EDITAL Nº 10022416962 EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS. OBJETO: CITAÇÃO DE JOISEANE ROCHA DE SOUZA MAZONI, CPF 017.942.150-69, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 20/07/2022. SERVIDOR: BRUNO VINICIUS RAMOS DA SILVA. JUÍZ DE DIREITO: RAMIRO OLIVEIRA CARDOSO. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. JUÍZ DE DIREITO: RAMIRO OLIVEIRA CARDOSO.'

'RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5023283-70.2021.8.21.0001/ RS AUTOR : CONSETRAN -CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : CONSTER CONSTRUCOES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022574910 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53, E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/2005. BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUÍZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, INFORMANDO QUE OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM O PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO PELO PRAZO DE DEZ DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO NO ESCRITÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA AV. CARLOS GOMES, 700, SALA 1003, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO PELO TELEFONE (51) 3023 4411 OU CONTATO@PERETIADVOGADOS.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADAIR JOSE DA CRUZ R\$ 720,01; ADEMIR MACHADO R\$ 1.118,64; ADILSON RODRIGUES R\$ 664,05; ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO R\$ 1.436,91; ADRIANO VARGAS DE LIMA R\$ 188,28; ALDO LEONARDO DOS SANTOS R\$ 4.193,63; ALFREDO GONÇALVES R\$ 65.778,25; ALINE ROBERTA MAGRO R\$ 5.848,85; ALESSANDRO DUTRA CHAVES R\$ 12.655,62; ANDERSON DOS SANTOS R\$ 3.043,61; ANDRE DIAS R\$ 985,37; ARNILDO GONÇALVES R\$ 5.028,71; BONATTO E BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 520.957,44; CLAITON COELHO DA SILVA R\$ 2.922,67; CLAUDIONOR RAMOS R\$ 5.017,17; CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE R\$ 2.848,32; CLOALDO DE OLIVEIRA R\$ 1.066,65; CRISTINA DE LIMA SARAIVA R\$ 1.013,21; DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS R\$ 1.000,00; DEVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 2.336,20; DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA R\$ 2.807,93; DELANE MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS R\$ 254.070,72; DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 9.159,04; DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 1.440,00; DILSON WEBER DA SILVEIRA R\$ 7.000,00; DOUGLAS DA SILVA ANTUNES R\$ 45.236,54; EDELAR DE OLIVEIRA KINN R\$ 908,53; EDERSON DA SILVA ANTUNES R\$ 43.012,51; EDSON MARQUES CARDOSO R\$ 4.090,22; EDUARDO VIEIRA DA FONSECA R\$ 1.211,37; ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA R\$ 3.520,68; EVANDRO LUIZ SPIER R\$ 805,10; EVERSON DUTRA FERNANDES R\$ 7.000,00; FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA R\$ 688,05; FABIO MORE MARTINS R\$ 5.953,00; GIOVANE GABRIEL CHERON R\$ 14.920,06; HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA R\$ 7.000,00; IVO CHAVES DE OLIVEIRA R\$ 5.612,34; IVONIR DA SILVEIRA SCHIMITZ R\$ 5.267,27; JARDEL TRINDADE MARTINHO R\$ 2.500,00; JAYME AGUIAR DE ABREU R\$ 8.161,86; JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 157.585,91; JEFFERSON ANDRE DA SILVA R\$ 1.415,03; JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA R\$ 3.723,28; JOÃO PAULO FOCCHESATO R\$ 653,53; JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS R\$ 978,44; JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS R\$ 1.316,51; JONAS DO NASCIMENTO R\$ 753,84; JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA R\$ 4.416,42; JORGE ANDRE FARIAS DE MELO R\$ 6.400,00; JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER R\$ 7.257,77; JOSE CARDOSO HESPER R\$ 5.986,26; JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO R\$ 3.301,99; JOSE DA SILVA MAIA R\$ 7.132,57; JOSE PEDRO BARROS DA SILVA R\$ 147,82; JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS R\$ 4.598,34; LEONARDO ZANETTI JUNIOR R\$ 160,28; LEOQUIDES MARQUES R\$ 7.289,53; LIDIANE GRACIOLI R\$ 700,00; LILIA RODRIGUES DA SILVA R\$ 400,00; LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE R\$ 4.000,00; LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA R\$ 2.021,53; LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES R\$ 73,30; LUTERO SCHWACHTENBERG R\$ 190,73; MARCELO CABRAL R\$ 7.200,00; MARCELO DA SILVA R\$ 864,65; MARCOS ANTONIO DE MOURA R\$ 8.000,00; MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY R\$ 226,08; MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA R\$ 4.716,17; MARIO LUIS DOS SANTOS R\$ 3.480,47; MATEUS ROSA DA SILVA R\$ 911,13; MATEUS DA ROSA MAZZURANA R\$ 177,94; MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.249,02; MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA R\$ 25.000,00; MIKAEEL MOREIRA DOS SANTOS R\$ 827,33; MOISES OLIVEIRA DA VEIGA R\$ 4.000,00; MOISES PEREIRA MACIEL R\$ 2.666,08; MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA R\$ 6.625,77; NADIR PIGOZZO R\$ 64.159,52; NATANI FERRI R\$ 1.500,00; OTAVIO LOURENÇO GARCIA R\$ 1.554,80; OZILDO JOSE KLEIN R\$ 3.645,47; PATRICK GONÇALVES R\$ 44.364,32; PAULO BIANCHETTI R\$ 7.000,00; PAULO CESAR CADERNAL R\$ 764,07; PAULO SERGIO DE BRITO R\$ 84.613,19; PEDRO ALCI FURTADO R\$ 3.498,55; PEDRO JAIME NOGUEIRA R\$ 700,00; RAFAEL NEVES R\$ 131,26; RENELSON DE SOUZA RIBEIRO R\$ 708,99; RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 23.975,02; RUDIMAR ALIA PAZ R\$ 6.222,33; THIAGO DE SOUZA DUARTE R\$ 3.851,90; THIALRES VEIGA DIAS R\$ 1.856,64; VANEI OLIVEIRA DA SILVA R\$ 12.314,83; VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR R\$ 6.032,85; WILLIAM RODRIGUES R\$ 2.815,19; ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 2.142,90. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ANDRETTA & CIA LTDA R\$ 3.138,99; AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 602.127,62; AREALSUL LTDA R\$ 7.440,00; ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA R\$ 125.241,67; BANCO BRADESCO R\$ 1.042.798,78; BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO R\$ 11.873,69; BETUNEL, INE E COM LTDA R\$ 300.529,95; BOXLOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 5.550,00; BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA R\$ 250.422,79; BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 373.663,20; BRITASINOS CONCRETOS LTDA R\$ 16.814,74; BSM TEDESCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES EIRELI R\$ 49.793,36; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 31.222,17; ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 5.482.509,59; CENTENARIO DIESEL LTDA R\$ 22.718,48; COM E IMP DE FERRAMENTAS R\$ 4.547,19; COMERCIO E IMP DE EQUIP E MAQ R\$ 2.504,30; CONGRESUL BRITAGEM LTDA - N. PRATA R\$ 43.213,85; CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA R\$ 2.734,00; COOPERATIVA SICREDI R\$ 214.642,56; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA R\$ 511.023,51; CP COMERCIAL S.A. R\$ 24.862,96; DERCAL ALcantara R\$ 2.956.396,18; DETONASUL DETONACOES E SERVICOS LTDA R\$ 5.794,87; DIST.MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A R\$ 45.535,60; ELDORADO MNERAÇÃO LTDA R\$ 32.205,25; FACTOR LUXEULER HERMES R\$ 6.511.968,00; FERNANDA CERVI R\$ 440.000,00; FLORENSE-IND. E ART. DE CONCRETO. LTDA R\$ 2.000,00; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-POA R\$ 1.842,42; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. R\$ 10.468,58; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS R\$ 221.999,60; GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. R\$ 1.710,31; HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 10.864,49; INCONEL, IND. E COM. DE AÇOS LTDA R\$ 7.020,21; INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 68.185,21; J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S R\$ 4.467,00; RAUBER MINERAIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. R\$ 13.750,45; JE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA R\$ 284,04; JOSÉ UBIRAJARA CARDOSO DA SILVA R\$ 3.742,00; JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA R\$ 3.625,29; LINCK MAQUINAS SA R\$ 1.359,99; MATEIUS WIEBUSCH SCAPIN R\$ 150.000,00; MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA R\$ 400.000,00; MNERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. R\$ 98.216,35; NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA R\$ 197.998,83; OSVALDO LUIZ CENSI R\$ 294.006,35; PEDREIRA VILA RICA R\$ 124.892,60; PIPPI PNEUS LTDA R\$ 129,60; PLANTERRA PAVIMENTACOES LTDA R\$ 193.172,40; PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA R\$ 351.775,17; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA R\$ 7.015,93; RAVAS RETIFICA E DISTRIB DE PEÇAS AUTOM. LTDA R\$ 9.600,00; RENATO SILVA COELHO R\$ 4.500,00; REY DO VIDRO LTDA R\$ 790,00; RGS ENGENHARIA LTDA R\$ 145.924,92; RMLCOCAOES DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 74.588,24; SANDRA PRIGOL R\$ 695.177,74; SAVAR VEICULOS LTDA R\$ 17.700,00; SCHUSTER MEDEIROS & CIA LTDA R\$ 648,36; SIGMA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 19.200,00; SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA R\$ 7.157,87; STAMACO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA R\$ 8.499,37; SUPERMIX CONCRETO S.A R\$ 94,48; TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO – EIRELI R\$ 9.205,95; THV COMERCIO DE FERROS LTDA R\$ 328,50; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A R\$ 32.719,60; TONIOLO BUSNELLO LTDA R\$ 170.671,37; TUMELERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA-FILIAL23.0 R\$ 797,40; VANDA MARIA TREVISO CENSI R\$ 294.006,35; VCV VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO R\$ 104.511,88; VORTICE

SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 21.605,78; VPA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 11.280,00; ZANATTA COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA R\$ 240,00. CLASSE IV - CREDORES ME / EPP: A L SCHUSTER REMANUFATURADORA R\$ 180,00; AIRTON VENDRUSCOLO R\$ 1.980,00; AJAX (KMM CASA E CONSTRUÇÃO LTDA) R\$ 950,00; AMARANTE E DUTRA LTDA R\$ 17.761,13; ANNA JULIA CIDADE MONEGO R\$ 1.912,99; ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS R\$ 1.200,00; ARISTEU PNEUS E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 590,00; AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 9.870,76; BETO PEÇAS COM FERRAGENS LTDA R\$ 1.964,00; BNPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME R\$ 2.024,09; BRESSAN & BRESSAN LTDA R\$ 19.879,11; BRUNO CEZAR DORNELES R\$ 744,35; CJ ASFALTOS LTDA - ME R\$ 4.346,94; COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA R\$ 9.305,00; COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA R\$ 2.075,00; COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA R\$ 703,16; CONSTRULEAL R\$ 165,00; COPETRAT COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA R\$ 193.962,48; DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010 R\$ 400,00; D.M. CONDE EIRELI-ME R\$ 4.000,00; DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME R\$ 7.699,98; ECO CONCRETEIRA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRE R\$ 4.370,63; ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA R\$ 2.769,19; EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA R\$ 1.240,00; ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R\$ 5.220,56; E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME R\$ 4.904,80; ESALIT CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME R\$ 1.793,26; ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME R\$ 220,00; EXPOPEDRAS EXTRACAO IND E COM DE PEDRAS LTDA R\$ 46.035,37; FABRICA DE CARROÇAS CRESTANI LTDA R\$ 880,00; GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA R\$ 1.559,50; GAYGER & CIA LTDA R\$ 32.452,10; GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP R\$ 4.445,00; GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE METAIS R\$ 6.396,74; GUILHERME STEILMANN ME R\$ 474,00; HAMVIERTEC TECNOLOGIA DE VIBRAÇÃO E MARTELOS E R\$ 55.500,00; IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON R\$ 875,00; JEISI FERREIRA PACHECO - ME R\$ 19.493,91; J A AMARAL COM E SERVS LTDA R\$ 300,00; JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA R\$ 1.052,00; JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087 R\$ 350,00; JOSE CARLOS CHRISTIANMIN R\$ 5.306,80; JOSE M ROSA R\$ 6.785,68; JOVANE DOS SANTOS SALVADOR R\$ 960,00; JP CENTRO AUTOMOTIVO R\$ 665,00; LEANDRO CARDANS R\$ 3.283,99; LEVI DO PRADO R\$ 680,25; LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R\$ 924,00; LISETE MACHADO SCHNEIDER R\$ 3.742,00; LUIS CLOVIS REZES R\$ 2.643,33; LUIZ FAVARIN E FILHOS LTDA - EPP R\$ 10.672,69; MARCOS LUIZ PEITER R\$ 489,00; MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI R\$ 192,00; MD TOPOGRAFIA LTDA ME R\$ 2.541,50; MDE MECANICA DIESEL LTDA R\$ 31.161,78; MECANICA GODDI LTDA R\$ 8.930,45; MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA R\$ 4.173,44; MGA COMERCIO DE BRITAS LTDA R\$ 40.553,88; MIKA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME R\$ 262,44; MLF CONSULTORIA GEOTECNICA R\$ 8.671,74; MONTALBAM COMERCIO IND. DE PEÇAS DE FOFO LTDA R\$ 37.381,00; NAVALINE E CIA LTDA R\$ 26.692,20; PAVSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA R\$ 39.778,41; PEITER E WIESSEL LTDA R\$ 1.111,00; PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A R\$ 1.695,00; PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L R\$ 3.785,08; REC COST COMERCIO DE PNEUS LTD R\$ 1.263,49; RENILDO DAVID MENTA R\$ 98.000,00; RH - TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA R\$ 12.911,57; RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP R\$ 67.660,36; RONI PAULO BRITO R\$ 1.155,00; ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA R\$ 1.519,51; RUDINEY LEANDRO TOLIO R\$ 2.412,00; SCHNEIDER DA SILVA E CIA LTDA R\$ 24.284,69; SORAIA FATIMA DE VARGAS NELLO 59395176091 R\$ 11.163,61; STAHL SUL COMERCIO DE ACO INOX/DAVEL LTDA ME R\$ 80.826,87; TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L R\$ 1.680,00; TRANSBOESSI TRANSPORTES RODOMIARIOS LTDA R\$ 1.751,11; TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO R\$ 5.970,97; USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA R\$ 39.104,96; VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA R\$ 216,50; VERONICA COPETTI 2753090063 R\$ 3.658,50; VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071 R\$ 550,00; WALK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 160.438,78; W. BISSACOT STELLO EIRELI R\$ 54.295,71; YURI MARTINS DO NASCIMENTO R\$ 762,00; ZUCOLOTO E PINTO LTDA ME R\$ 45.215,00. PORTO ALEGRE, 22 DE JULHO DE 2022. SERVIDORA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. DIRETORA DE SECRETARIA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA.

'USUCAPIAÇÃO Nº 5007571-84.2014.8.21.0001/ RS AUTOR : MARIA EMILIA HENNINGMANN KREBS RÉU : SUCESSÃO DE MARIA HELENA BARROS PALHARES LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022540354 EDITAL DE CITAÇÃO DE RODRIGO BARROS PALHARES, BEM COMO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM GUANABARA, NA RUA MARCONI, Nº 470, BLOCO A - URCA, APARTAMENTO 102 E BOX DE ESTACIONAMENTO 05, CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 56.334 E Nº 56.380, JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: EDUARDO GONZALEZ GARCIA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. TÉCNICO JUDICIÁRIO: EDUARDO GONZALEZ GARCIA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5075618-37.2019.8.21.0001/ RS AUTOR : ROSALINA BLASIDO DE FREITAS RÉU : COMERCIO DE IMOVEIS LTDA (CONSTRUSEL) LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022542580 EDITAL DE CITAÇÃO DE CONSTRUSEL COMERCIO DE IMOVEIS LTDA, BEM COMO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBERTO RANGEL, Nº 315, APARTAMENTO 406, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 15.635, E O BOX Nº 30, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 15.739, AMBOS DO RI DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: EDUARDO GONZALEZ GARCIA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. TÉCNICO JUDICIÁRIO: EDUARDO GONZALEZ GARCIA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5020711-20.2016.8.21.0001/ RS AUTOR : CARLOS GRAVINA (SUCESSÃO)AUTOR : NADIR MARTINS DOS SANTOS RÉU : HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022556364 EDITAL DE CITAÇÃO DO CONFRONTANTE VALDEMAR MACHADO DA SILVA, EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TENDO POR OBJETO O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 144, CONSTANTE DA TRANSCRIÇÃO Nº 36.808, LIVRO 2/RG, JUNTO AO RI DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: GEORGIA FERREIRA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. : GEORGIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5006634-16.2010.8.21.0001/ RS AUTOR : RAFAEL CIRNE LIMA/AUTOR : PATRICIA WOOD CIRNE LIMA/AUTOR : LUCIANA SCHENK DUQUE RÉU : ESPÓLIO DE JUVENIL DA SILVA FAGUNDES LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022560628 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALBERTO RANGEL, Nº 315, APARTAMENTO 406, CONSTANTE DA TRANSCRIÇÃO DE TODO MAIOR DA FOLHA Nº 58.687, LIVRO 3BC/1 JUNTO AO RI DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE. TERRENO URBANO SITUADO NO QUARTIÃO FORMADO PELA RUA DARCY PEREIRA POZZI, ESTRADA EDGAR PIRES DE CASTRO, ESTRADA FRANCISCA OLIVEIRA VIEIRA E ESTRADA CHAPÉU DO SOL, DISTANDO 641,33 METROS DA ESQUINA DA ESTRADA EDGAR PIRES DE CASTRO COM A RUA DARCY PEREIRA POZZI, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: À NOROESTE, ONDE FAZ FRENTE, MEDE 184,88 METROS NO ALINHAMENTO DA RUA DARCY PEREIRA POZZI; À SUDOESTE MEDE 394,51 METROS, CONFRONTA-SE COM IMÓVEL PERTENCENTE À RODRIGO CIRNE LIMA, RAFAEL CIRNE LIMA E PATRICIA WOOD CIRNE LIMA; À SUESTE, ONDE FAZ FUNDOS, MEDE 168,11 METROS, CONFRONTA-SE COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE RONALDO DE ASSIS MOREIRA, E À NORDESTE MEDE 467,53 METROS, CONFRONTA-SE COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE RONALDO DE ASSIS MOREIRA". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: EDUARDO GONZALEZ GARCIA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. TÉCNICO JUDICIÁRIO: EDUARDO GONZALEZ GARCIA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5013249-46.2015.8.21.0001/ RS AUTOR : MARIA BERNADETE TACHINI MACHADO/AUTOR : JOSE LUIZ FLORES MACHADO RÉU : SUCESSÃO DE MARA VALESKA JOCHMANNRÉU : SUCESSÃO DE CARMEM VIRGINIA ISERHARDRÉU : ULRICH LEO KURT JOCHMANN LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022551952 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TENDO POR OBJETO O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LANDEL DE MOURA, 959, OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº 83.113, 83.114, 83.115, 83.116, 83.117, 83.118, 83.119, 83.120, 83.121, 83.122, 83.123 E 83.124 DO RI DA 3ª ZONA". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: GEORGIA FERREIRA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. : GEORGIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5000779-75.2018.8.21.0001/ RS AUTOR : JOVANE PEREIRA MULLER/AUTOR : JOSE PAULO MULLER RÉU : CLEUSA MARIA GARCIA BICHORÉU : TOMAS ANTONIO RODRIGUES BICHO LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022551473 EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS CLEUSA MARIA GARCIA BICHO E TOMAS ANTONIO RODRIGUES BICHO, EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TENDO POR OBJETO O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS MAIAS, Nº 765, APARTAMENTO 309, BLOCO M, CONSTANTE A MATRÍCULA Nº 51.761, JUNTO AO RI DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: GEORGIA FERREIRA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. : GEORGIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5089578-89.2021.8.21.0001/ RS AUTOR : PEDRO DE LACERDA MOLINELLI RÉU : COM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:23/07/2022 EDITAL Nº 10022577984 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA LOJA 06 DO CONDOMÍNIO "CAMPO NOVO III" COM FRENTE PARA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Nº 01,979, BAIRRO RESTINGA, EM PORTO ALEGRE, SENDO A SEXTA CONTADA DA DIREITA PARA A ESQUERDA PARA QUEM DA DITA AVENIDA OLHAR PARA O CONJUNTO, COM ÁREA PRIVATIVA DE 43,069M². ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 33,510M². ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE 16,968M². ÁREA REAL TOTAL DE 93,528M², CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE 0,019779 NO TERRENO E NAS DEMAIS COISAS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO, MELHOR DESCRITA E CARACTERIZADA NA MATRÍCULA NÚMERO 98.298 DO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: EDUARDO GONZALEZ GARCIA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. TÉCNICO JUDICIÁRIO: EDUARDO GONZALEZ GARCIA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5002019-70.2016.8.21.0001/ RS AUTOR : RENATO DE MENEZES MENDONÇA/AUTOR : PATRICIA DE SA ANDRIOTTI RÉU : SUCESSÃO DE SALETE MARIA FERNANDES BLANCO LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022553476 EDITAL DE CITAÇÃO DE SUCESSÃO DE SALETE MARIA FERNANDES BLANCO, BEM COMO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÁSSIO DE MEDEIROS, Nº 760, APARTAMENTO 208, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 7.849, JUNTO AO RI DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE, LOCALIZADO NO PRIMEIRO ANDAR, OU NO SEGUNDO PAVIMENTO, SITUADO NO BLOCO B, DO EDIFÍCIO, TEM A FACE VOLTADA PARA O LADO LESTE, COM ACESSO PELA ENTRADA Nº 6 DO EDIFÍCIO, E A PORTA DE ENTRADA VOLTADA PARA A ESCADA QUE LIGA OS DOIS PAVIMENTOS, TEM 59,475M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 5,9160M² DE ÁREA DE CONDOMÍNIO". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC ), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES), EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: EDUARDO GONZALEZ GARCIA. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2022. TÉCNICO JUDICIÁRIO: EDUARDO GONZALEZ GARCIA.'

'USUCAPIAÇÃO Nº 5002613-21.2015.8.21.0001/ RS AUTOR : SUCESSÃO DE RUBEM GOULART FERNANDES RÉU : ESPÓLIO DE FRANCISCO ALVES LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2022 EDITAL Nº 10022549304 EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE FRANCISCO ALVES, BEM COMO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "IMÓVEL